

**Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa****Deliberação (extrato) n.º 117/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 18-12-2014:

Dr.ª Anabela Alves Barbosa, Assistente de Psiquiatria, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizada licença sem remuneração inferior a 1 ano, com efeitos a 01 de janeiro de 2015.

19 de janeiro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

208374391

**Deliberação (extrato) n.º 118/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 22-12-2014:

Guilherme Rui das Neves Ribeiro Canta, Assistente de Saúde — Ramo Psicologia Clínica, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, 12 horas semanais, em consultório privado.

19 de janeiro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

208374367

**Deliberação (extrato) n.º 119/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, de 22-12-2014:

Manuel do Rosário Ricardo da Cruz, Assistente Graduado Sénior de Psiquiatria, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, na Clínica São Pedro, Clínica Policlínica Primavera e Santa Casa da Misericórdia de Leiria.

19 de janeiro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

208374464

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA****Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior****Despacho n.º 972/2015**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei 11/2012, de 20 de janeiro, designo como adjunta do meu gabinete a licenciada em Direito Sónia Alexandra Teixeira Cardoso.

2 — A designada fica autorizada a exercer as atividades referidas nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 7.º do citado Decreto-Lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de janeiro de 2015.

4 — Revogo o meu Despacho n.º 12143/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 184, de 24 de setembro.

5 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

16 de janeiro de 2015. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

**NOTA CURRICULAR DE SÓNIA ALEXANDRA TEIXEIRA CARDOSO**

Sónia Alexandra Teixeira Cardoso é licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

Em 2010 estagiou no Julgado de Paz de Vila Nova de Gaia, no âmbito de um Protocolo de Colaboração entre o Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios e a Faculdade de Direito da Universidade do Porto, onde exerceu funções de Técnica de Atendimento.

No mesmo ano ingressou e concluiu o Curso Teórico-Prático em Mediação de Conflitos ministrado pelo IMAP.

Desde 2011 exerce funções na Faculdade de Direito da Universidade do Porto, designadamente de apoio à Direção desta Unidade Orgânica.

Desde 19 de agosto de 2013 exerce funções como técnica especialista no Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior.

208374034

**Direção-Geral do Ensino Superior****Despacho n.º 973/2015**

Através do Despacho n.º 8041/2013 (2.ª série), de 20 de junho, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Comunicação Digital e *Web* na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2013-2014.

Através do Despacho n.º 6147/2014 (2.ª série), de 12 de maio, foi registada uma alteração no que diz respeito ao número máximo de formandos em cada admissão de novos formandos e ao número máximo de formandos na inscrição em simultâneo no curso.

Solicitou, entretanto, a COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, o registo da alteração do número máximo de formandos em cada admissão de novos formandos.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho:

Determino:

O n.º 8 do anexo ao Despacho n.º 8041/2013 (2.ª série), de 20 de junho, alterado pelo Despacho n.º 6147/2014 (2.ª série), de 12 de maio, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Comunicação Digital e *Web* na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, passa a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

12 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

**ANEXO**

Alteração ao anexo ao Despacho n.º 8041/2013 (2.ª série), de 20 de junho, alterado pelo Despacho n.º 6147/2014 (2.ª série), de 12 de maio

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 19

208374683

**Despacho n.º 974/2015**

A requerimento da PEDAGO — Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências Educativas;

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220, a ministrar pelo Instituto Superior de Ciências Educativas.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220, a ministrar pelo Instituto Superior de Ciências Educativas.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

14 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

**ANEXO**

1 — Instituição de formação:

1.1 — Denominação: Instituto Superior de Ciências Educativas

- 1.2 — Código: 4270  
 2 — Curso:  
 2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 220.  
 2.2 — Código: 2911  
 3 — Número de registo: R/CFI-Cr 14/2015

- 4 — Estrutura curricular:  
 a) Didática do inglês para crianças: 10 créditos;  
 b) *Spoken English*: 10 créditos;  
 c) Inglês de nível C2: 10 créditos.  
 5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 35  
 6 — Plano de estudos:

Unidade curricular	Componente de formação	Horas de contacto	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)+(4)	(6)
Didática do Inglês	Didática do inglês para crianças	100	170	270	10
Inglês — Competências de Oralidade	<i>Spoken English</i>	100	170	270	10
Inglês — Nível de Proficiência	Inglês de nível C2	100	170	270	10

## Notas:

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208371831

**Despacho n.º 975/2015**

A requerimento da UNIVERSITAS — Cooperativa de Ensino Superior e Investigação Científica, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Educação e Ciências.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pelo Instituto Superior de Educação e Ciências.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

## Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pelo Instituto Superior de Educação e Ciências.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

15 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

## ANEXO

## 1 — Instituição de formação:

1.1 — Denominação: Instituto Superior de Educação e Ciências

1.2 — Código: 4298

## 2 — Curso:

2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330.

2.2 — Código: 2912

3 — Número de registo: R/CFI-Cr 18/2015

## 4 — Estrutura curricular:

a) Desenvolvimento da linguagem na criança: 20 créditos;

b) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos;

5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 30

6 — Plano de estudos:

Unidade curricular	Componente de formação	Horas de contacto	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)+(4)	(6)
Desenvolvimento da Linguagem na Criança: a 1.ª infância.	Desenvolvimento da linguagem na criança	64	186	250	10
Desenvolvimento da Linguagem na Criança: 2.ª Infância e Idade Escolar.	Desenvolvimento da linguagem na criança	64	186	250	10
Didática do Inglês para Crianças	Didática do inglês para crianças	64	186	250	10

## Notas

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208374845

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

## Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto

**Despacho (extrato) n.º 976/2015**

De acordo com o estabelecido no artigo 59 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, observada a conveniência para o interesse público, designadamente económica, a eficácia e a eficiência do serviço, designo a assistente operacional, Maria José Teixeira Magalhães Silva, para exercer as funções de encarregada operacional do Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto, em situação de mobilidade intercategorias, com efeitos a 01 de janeiro de 2015.

19 de janeiro de 2015. — O Diretor, *Prof. António Ernesto Teixeira Mesquita*.

208374156